



[Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 8 de janeiro](#)

Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2020.

Entrada em Vigor: 01/01/2020.

(Art.º 32.º - Valor da caução nos contratos de empreitada de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços - Nos contratos referidos no n.º 1 do art. 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, o valor da caução a prestar pelo adjudicatário com vista a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, é fixado em 2 % do preço contratual).

[Decreto-Lei n.º 1/2020, de 9 de janeiro](#)

Cria o direito real de habitação duradoura

Entrada em Vigor: 10/01/2020

[Portaria n.º 3/2020, de 13 de janeiro](#)

Fixa o valor médio de construção por metro quadrado, para efeitos do artigo 39.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a vigorar no ano de 2020 (492,00 €).

Entrada em Vigor: 18/01/2020 (com produção de efeitos a partir de 01/01/2020).

[Portaria n.º 4/2020, de 13 de janeiro](#)

Altera a Portaria n.º 380/2017, de 19 de dezembro, que regula a tramitação eletrónica dos processos nos tribunais administrativos de círculo, nos tribunais tributários, nos tribunais centrais administrativos e no Supremo Tribunal Administrativo.

Entrada em Vigor: 14/01/2020.

[Aviso n.º 612/2020, de 14 de janeiro](#)

Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio e junho de 2019, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Entrada em Vigor 19/01/2020.

[Resolução da Assembleia da República n.º 4/2020, de 15 de janeiro](#)

Recomenda ao Governo que promova, no âmbito da estratégia a apresentar à União Europeia com referência ao próximo quadro financeiro plurianual, a introdução de uma linha que torne elegíveis as operações de remoção de amianto em edifícios públicos.

Entrada em Vigor: 20/01/2020.

[Despacho n.º 785/2020, de 21 de janeiro](#)

Aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem durante o ano de 2020.

Entrada em Vigor: 22/01/2020.

[Portaria n.º 19-A/2020, de 24 de janeiro](#)

Aprova o procedimento e prazo extraordinários para a participação de rendas prevista no n.º 3 do artigo 15.º-N do Decreto-Lei n.º 187/2003, de 12 de novembro, relativa ao ano de 2019 e procede à alteração do artigo 5.º da Portaria n.º 406/2019, de 20 de dezembro.

Entrada em Vigor: 25/01/2020.



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



R.U.-I.S.
REABILITAÇÃO URBANA



Casa
Eficiente
2020



GPC
Gestão Portuguesa de Construção



SEMT
Serviços de Prevenção e
Medicina do Trabalho



CICCOPN
Associação Profissional

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 774/2019](#), publicado a 27 de janeiro de 2020

Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma constante do n.º 2 do artigo 398.º do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro, na parte em que determina a extinção do contrato de trabalho, celebrado há menos de um ano, de titular que seja designado administrador da sociedade empregadora, por violação do disposto na alínea d) do artigo 55.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 57.º da Constituição, na redação vigente à data em que a norma foi editada (Lei Constitucional n.º 1/82, de 30 de setembro) (limita os efeitos da inconstitucionalidade, de modo a que se produzam apenas a partir da publicação do presente Acórdão).

[Portaria n.º 21/2020](#), de 28 de janeiro

Aprova o modelo de requerimento de injunção e revoga a Portaria n.º 808/2005, de 9 de setembro.

Entrada em Vigor: 29/01/2020

[Portaria n.º 27/2020](#), de 31 de janeiro

Procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS) (438,81 €).

Entrada em Vigor: 05/02/2020 (com produção de efeitos a partir de 01/01/2020).

[Portaria n.º 28/2020](#), de 31 de janeiro

Procede à atualização anual das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social, das pensões do regime de proteção social convergente atribuídas pela CGA e das pensões por incapacidade permanente para o trabalho e por morte decorrentes de doença profissional, para o ano de 2020.

Entrada em Vigor: 05/02/2020 (com produção de efeitos a partir de 01/01/2020).



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



R.U.-I.S.
REABILITAÇÃO URBANA



Casa
Eficiente
2020



GPC
Gestão Portuguesa de Construção



SEMT
Serviços de Prevenção e
Medicina do Trabalho



CICCOPN
Associação Profissional

[Portaria n.º 29/2020, de 31 de janeiro](#)

Estabelece a atualização dos valores do complemento extraordinário das pensões de mínimos de invalidez e velhice do regime geral de segurança social, do regime especial das atividades agrícolas, do regime não contributivo e regimes equiparados e dos regimes transitórios dos trabalhadores agrícolas, bem como das pensões de mínimos de aposentação, reforma e sobrevivência do regime de proteção social convergente, para 2020.

Entrada em Vigor: 05/02/2020 (com produção de efeitos a partir de 01/01/2020).

[Portaria n.º 30/2020, de 31 de janeiro](#)

Estabelece a idade normal de acesso à pensão de velhice em 2021 (66 anos e 6 meses).

Entrada em Vigor: 05/02/2020 (com produção de efeitos a partir de 01/01/2020).

Em caso de necessidade de algum esclarecimento complementar, contacte:

Serviços da AICCOPN

T: 22 340 22 00 | geral@aiccopn.pt



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



REABILITAÇÃO URBANA



Casa
Eficiente
2020



Gestão Portuguesa de Construção



Serviços de Prevenção e
Medicina do Trabalho



Associação Profissional